



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 003/2023

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 003/2023, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo.

1. DAS VAGAS

Professor (Pedagogia)

CARGO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALARIO R\$
Professor de Pedagogia	Habilitado: Nível Superior de Licenciatura em Pedagogia.	20h	CR	R\$1.749,68 (Habilitado)
Professor de Pedagogia	Não Habilitado: Cursando a partir da 3º fase de curso de nível superior de duração plena na área de licenciatura em Pedagogia	20h	CR	R\$ 1.312,25 (Não Habilitado)

2. DA VAGA

2.1 São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:

- A nacionalidade brasileira ou equiparada.
- O gozo dos direitos políticos.
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

g) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no Centro Municipal Adolfo Soletti do município de Frei Rogério, sito à Avenida Vereador José de Almeida , n.s/n , Centro, Frei Rogério/SC, CEP 89530-000, no horário das 08h30min às 11h00 min e das 13h30min as 16h00min no período de 05 de junho a 13 de junho de 2023.

3.2 Procedimento para realizar a inscrição:

3.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

- a) Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
- b) Comprovante de escolaridade.
- c) Nível Superior

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.2.2 Das condições para inscrição:

- a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 002/2023 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 002/2023.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 002/2023 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

4.2.1 O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

4.2.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

4.2.3 Diário Oficial dos Municípios.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

- 1º – Formação na área.
- 2º - Pós-graduação na área específica;
- 3º – Tempo de serviço público;
- 4º - Cursos de Aperfeiçoamento na área específica; (do último ano).

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunirá para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos;
- c) Tempo de serviço público;
- d) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 15h00min do dia 14 de junho de 2023 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9. DA ADMISSÃO

- 9.1** A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.
- 9.2** A admissão dar-se-á através de ato oficial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.
- 9.3** Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.
- 9.4** Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.
- 9.5** A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo.

10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

- 10.1 O prazo de validade do Chamamento Público N.º 003/2023 será até a realização do Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será eliminado do Chamamento Público N.º 003/2023 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.
- 11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:
- a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 05 de junho de 2023.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO		
FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023		
Nome do Candidato:		
Cargo Pretendido:	N.º de Inscrição:	
DADOS CADASTRAIS		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:	Estado:	
N.º filhos:	Sexo	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.
Cidade:	Estado:	
CPF:	Fone:	
Carteira de Identidade:	Órgão	
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 003/2023 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável